Data da Publicação: 19/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1991 **Identificador do Ato:** #07890

DECRETO Nº 179 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 179 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS :

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+) 200.000,00

02 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

503 08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 200.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATU F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02 02 02 Fundo Municipal de Investimento Social

54 08.244.0160.2214.0000 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL - 200.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

GRATU F.R.: 1 500 0000

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... - 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2758

Sexta-Feira 19 de Setembro de 2025